



*Yate Clube do Rio de Janeiro*



## **47º CIRCUITO RIO - 2016**

**30 de outubro, 03, 04, 05 e 06 de novembro de 2016.**

**CLASSES:  
ORC, IRC, HPE-30 e BRA-RGS**

### **AVISO DE REGATA**

**Autoridade Organizadora:  
Yate Clube do Rio de Janeiro**

**Apoio Técnico:  
ABVO, ORC e BRA-RGS**





# Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

## 1. REGRAS APLICÁVEIS

- 1.1. "Regras" conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da ISAF (RRV-ISAF) [www.sailing.org](http://www.sailing.org) e <https://www.cbvela.org.br> (em Português).
- 1.2. Entre o por e o nascer do sol as regras de direito de passagem (RRV-ISAF – Parte 2) serão substituídas pela Parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abaloamento no Mar RIPEAM-72: <http://www.dpc.mar.mil.br/sta/ripeam/flipbook/index.html> Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.
- 1.3. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: NORMAN 03: [www.dpc.mar.mil.br/normam/N\\_03/N\\_03.htm](http://www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm)
- 1.3.1 ISAF Offshore Special Regulations - Categoria 4, alterado conforme anexo A deste visto.
- 1.3.2 ISAF OSR: <http://www.sailing.org/documents/offshorespecialregs/>
- 1.4 Não serão aceitas duplicidades de inscrição ORC e IRC.

## 2. PROTESTO

- 2.1 A seguinte prescrição da CBVELA se aplica:  
De acordo com a regra 67 das RRV-ISAF a Autoridade Organizadora indicará os responsáveis pela reparação dos danos.
- 2.2 A não participação na primeira regata do Circuito Rio (Regata Santos Rio), por qualquer motivo, mesmo que ilegalidade não será motivo de reparação.

## 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. O Evento é aberto aos veleiros das regras: ORC, IRC e BRA-RGS, desde que com certificados de rating válidos e reconhecidos pela autoridade nacional. HPE-30 certificados de Classe.
- 3.1.2 Serão formadas classes com um mínimo de três barcos na raia.
- 3.1.3 A LOA MINIMA para todas as classes convidadas é 30 Pés.
- 3.2. Os barcos e competidores elegíveis deverão se inscrever na secretaria da Regata ou através do site: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br) ou pelo e-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), até às 10h do dia 30 de outubro de 2016, exceto os barcos que não participarão da Regata Santos Rio que terão até 10h do dia 03 de novembro de 2016. Os barcos inscritos no Circuito Rio Santos-Rio não estão automaticamente inscritos na Regata Santos-Rio, são inscrições (distintas) e com taxas diferentes conforme seus respectivos avisos de regata.
- 3.3. Não será permitida substituição de competidores sem prévia autorização escrita da Comissão de regata.
- 3.4. A data limite para emitir certificado de medição para barcos que correrem a 1ª. Regata da Serie, Santos Rio, é dia 28 de outubro de 2016. Para Barcos que correrem SOMENTE o Circuito Rio a data limite para emitir certificado é dia 01 de novembro de 2016. Barcos com certificado emitidos após estas datas não serão elegíveis.
- 3.5. Conforme a tabela abaixo, os documentos relacionados deverão ser entregues ou enviados para a Secretaria e para a Comissão Técnica, através do e-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), dentro do prazo estabelecido em 3.2
- Certificado de medição valido e com data limite conforme item 3.4;
  - Termo de Autorização dos pais ou responsáveis para cada tripulante menor de 18 anos de idade;
  - Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição;
  - Termo de responsabilidade assinado;
- 3.6 O barco só será considerado elegível e, conseqüentemente, a inscrição só será válida mediante a entrega de toda a documentação.
- 3.7 Exceto para a Classe HPE, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco um(a) jovem, que tenha até 15 anos (inclusive) em 30 de outubro de 2016, e não pese mais do que 60 Kg), além do limite de peso ou número de tripulantes máximo de cada barco. A comprovação destas condições poderá ser solicitada pela CR a qualquer tempo, como também na confirmação das inscrições.

## 4. TAXAS

4.1. Taxa de Inscrição por tripulante:

EVENTO	PERIODO	VALOR
CIRCUITO-RIO	Até 15/10/16	R\$ 80,00 (oitenta reais) por tripulante
	De 16/10/16 até 03/11/16	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por tripulante

4.2 Os barcos inscritos na Regata Santos Rio terão desconto de 50% nos valores das taxas de inscrição informados no item 4.1.

4.3 A taxa de inscrição poderá ser efetuada através de depósito bancário. **late Clube do Rio de Janeiro**

Banco Bradesco (237) - Agência nº: 2779-0 c/c nº: 0005858-0– CNPJ 33.646.654/0001-46

4.4. Os valores pagos a título de Taxas de Inscrição não são restituíveis, exceto se, excepcionalmente, assim definido em contrário pela Organização.



# *Instituto Clube do Rio de Janeiro*

## 5. SÉRIE

- 5.1. O 47º CIRCUITO RIO será composto por 08 regatas, sendo a princípio: uma Regata de Percurso Longo (Santos Rio), uma ou duas Regata de Percurso Médio e até 5 (cinco) do tipo Barla/Sota.
- 5.2. todas as classes disputarão como regata longa, a Regata Santos Rio.
- 5.3. Um mínimo de 02 (duas) regatas por classe é requerido para validar a série.
- 5.4. A critério da Comissão de Regatas, regatas de percurso poderão ser substituídas por regatas barla/sota e vice-versa, sem limite de número de regatas por formato, desde que não se ultrapasse o limite do número de regatas estabelecido no item 5.1

## 6. PROGRAMA:

DIA-MÊS	DIA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO
30/10/16	DOMINGO	12h	Regata Santos Rio – Percurso longo
03/11/16	QUINTA	10h	Termino das Inscrições
		11h	Regata Victor Demaison – Percurso médio
04/11/16	SEXTA	12h	Regata de Percurso ou Barla Sota
		19h	Cerimônia de Premiação – Regatas: Santos Rio e Victor Demaison
05/11/16	SABADO	12h	Regata de Percurso ou Barla Sota
		18h	Happy Hour
06/11/16	DOMINGO	12h	Regata de Percurso ou Barla Sota
		18h	Cerimônia de Premiação

## 7. MEDIÇÕES E INSPEÇÕES

- 7.1. Todo barco deve estar disponível para inspeções a qualquer tempo desde o dia 03/11/2016 até o fim do prazo de entrega de protesto no dia 06/11/2016.
- 7.2. As inspeções poderão incluir pesagem de tripulantes, a demonstração, por parte da tripulação, de métodos alternativos de governo do barco, bem como de procedimentos de segurança e salvatagem.

## 8. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão disponíveis na secretaria da regata a partir de 03/11/2016, como também no site do ICRJ ([www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br)).

## 9. PONTUAÇÃO

- 9.1. Será aplicado o Sistema Linear como disposto na regra A4 (RRV-ISAF).
- 9.1.1. Realizadas 06 (seis) ou mais regatas, a pontuação de um barco na série será a soma do seu total de pontos, excluindo-se o pior resultado.
- 9.1.2. Alterando a regra A8 (RRV-ISAF): caso ocorra empate ao término do campeonato e antes da aplicação da regra A8.1, os seguintes critérios serão aplicados:
- 9.1.2.1. Melhor pontuação na Regata Santos Rio (Percurso de Longo).
- 9.1.2.2. Melhor pontuação na Regata de Percurso Médio.
- 9.1.2.3. Alterando a Regra A4.2 do RRV-ISAF- Os barcos terão as seguintes pontuações na **Regata Santos Rio** que contará para o Circuito Rio:
- DNS – Total de barcos na sua classe que fizerem o check in +1
- DNF – Último Barco a chegar na sua classe + 1
- DNC – Total de barcos inscritos (Nas suas respectivas classes) + 2.

## 10. CÁLCULO DE TEMPO CORRIGIDO

- 10.1 Para a classe ORC, o tempo será corrigido com linha de performance “Offshore” para regatas de percurso, e “Inshore” para regatas barla-sota. Este calculo de resultado será utilizado independentemente da área de regata onde for realizado.
- 10.2 Para as classe BRA-RGS e IRC, para todas as regatas, o tempo será corrigido como tempo sobre tempo.
- 10.3. Para Classe HPE-30 será conforme ordem de chegada.

## 11. ÁREA DE REGATAS

Área de Regatas: Baía de Santos – SP, Baía de Guanabara e Proximidades das ilhas: Maricás às Tijucas - RJ.

## 12. PERCURSOS.

A serem determinados nas INSTRUÇÕES DE REGATA.



# *Yacht Club do Rio de Janeiro*

## 13. PERMANÊNCIA DO BARCO NA ÁGUA

Todo barco inscrito deverá permanecer na água a partir do momento que partir em uma das regatas da serie programadas do dia 03/11/16 até o término da sua participação na serie; exceto no caso de avaria grave e com autorização por escrito da CR.

## 14. PRÊMIOS:

CLASSE	PREMIAÇÃO		
	CIRCUITO-RIO		VITOR DEMAISON
	GERAL	DIVISÃO	GERAL
FITA AZUL			
IRC	1 ao 5	-	1 ao 3
ORC	1 ao 5	-	1 ao 3
BRA-RGS	1 ao 5	-	1 ao 3
HPE 30	1 ao 5	-	1 ao 3

Obs.: As Classes só serão consideradas se houverem no mínimo 03 barcos inscritos e só haverá premiação até o 5º colocado para as classes IRC, ORC e BRA RGS que tiverem 09 ou mais barcos inscritos. Até 08 barcos inscritos serão premiados os 03 primeiros colocados.

## 15. SEGURO;

A autoridade organizadora recomenda que todos os barcos participantes tenham seguro de responsabilidade cível e de acidentes contra terceiros.

## 16 - DECLARAÇÃO – RESPONSABILIDADE E PROPAGANDA.

### Termo de Responsabilidade

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às regras do Regulamento de Regatas a Vela da International Sailing Federation (ISAF) (RRV-ISAF), às Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu concordo que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa do 47º Circuito Rio 2016, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo bem como pela competência, o comportamento e a vestimenta da sua tripulação compete ao Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) do barco.

Eu concordo também em assumir toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer bem como por todos os danos físicos ou materiais causados a terceiros, em terra e no mar, em consequência de minha participação na(s) regata(s), e conseqüentemente excludo, por este instrumento, de toda a responsabilidade, e concordo indenizar em uma base de indenização total, e eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o Yacht Club do Rio de Janeiro, seus empregados, responsáveis, patrocinadores, seus representantes e os membros das comissões técnicas com relação a qualquer reivindicação que possa surgir nesse sentido.

Eu declaro conhecer a Regra Fundamental 4 do Regulamento de Regatas a Vela da ISAF (RRV-ISAF): "A responsabilidade pela decisão de competir em uma regata e de continuar competindo é exclusiva de cada barco."

Em todo o caso, eu concordo que a autoridade organizadora deste evento, o Yacht Club do Rio de Janeiro, seus empregados, responsáveis e patrocinadores (notadamente, mas não limitado à suas empresas coligadas), seus representantes e os membros das comissões técnicas não têm nenhuma responsabilidade pela perda de vida ou ferimento a tripulante ou outros, ou pela perda ou danos a qualquer embarcação ou propriedade.



# Instituto Brasileiro de Regatas

## 47º CIRCUITO RIO – 2016

### **ANEXO A**

### **OFFSHORE SPECIAL REGULATIONS** **REGATA SANTOS-RIO 2016 – CATEGORIA 3** **CIRCUITO RIO 2016 – CATEGORIA 4**

**OS ITENS LISTADOS SÃO REQUISITOS MÍNIMOS PARA SEGURANÇA EM REGATAS**  
**EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTE A ISAF OFFSHORE SPECIAL REGULATIONS 2015-2016**

		OK	OBS
Spot - Rastreador por satélite– Item não obrigatório, mas de grande importância.			
<b>EM AMARELO ITENS SOMENTE SANTOS RIO</b>			
2.03.2 Itens Pesados corretamente na medição fixados ou instalados	10		
3.14.2 Linhas de Vida (balaustre – guarda mancebo) tesadas (a linha de vida não deve desviar mais do que 5 cm quando sujeito a uma força de deflexão de 40N) – (todo o conjunto tesado – ver 3.14.5)	10		
3.18.2 Um vaso permanentemente instalado ou balde fixado	10		
3.19.2 Beliches permanentemente instalados	10		
3.20.1 Um fogão permanentemente instalado ou seguramente fixado com válvula de corte de gás para uso em navegação	10		Somente p/ Santos Rio
3.21 Tanques de Aguada com bomba e permanentemente instalados	10		Somente p/ Santos Rio
3.21.3 Água de Emergência (mín 9 litros de <u>água potável</u> em recipientes próprios e vedados)	10		Somente p/ Santos Rio
3.23.5 d) Uma bomba de porão manual permanentemente instalada	10		
3.23.5.f) Dois baldes de construção rígida de 9 litros (mínimo)	10		
3.24.1a Agulha Magnética independente de fonte de energia e permanentemente instalada	20		
3.24.1b Agulha Magnética Manual (se eletrônica, com bateria e bateria reserva)	10		Somente p/ Santos Rio
3.25 Adriças - DUAS para velas no mastro em condições de uso	10		
3.27 Luzes de Navegação funcionando e corretamente posicionadas	10		
3.27.4 Luzes de Navegação reserva com fonte de energia diferente da fonte usada para o item 3.27	10		Somente p/ Santos Rio
3.27.5 Lâmpadas reserva para luzes de navegação	5		
3.28 Motor de centro coberto e fixado ou motor de popa com seus acessórios corretamente fixados.	10		



# Yacht Club do Rio de Janeiro

3.29.1 Radio Tranceceptor Marítimo ou VHF de mínimo 25 W	20		
3.29.1.b.ii – Se o Radio acima for VHF, uma Antena de Tope deve estar instalada	5		
3.29.1.a.i- Antena de Emergência se a antena do Radio for no mastro	15		Somente p/ Santos Rio
4.03 Tampões de Madeira próximo às válvulas de fundo e aberturas do casco	10		
4.04 Cabo Guia (jackstays) – (aço inox ou cinta)	10		Somente p/ Santos Rio
4.05 Extintores (mínimo de 2) em dia com validade, em locais diferentes	10 por item		
4.06 Ancoras (Ferros) - no mínimo duas com corrente e cabo e prontas para uso imediato	20 por item		Somente p/ Santos Rio
4.07.1 a) Lanterna de Luz Spot (alta potência), resistente a água, com baterias e lâmpadas sobressalentes	10		
4.07.1 b) Uma lanterna com baterias e lâmpadas sobressalentes	5		
4.08 Kit de Primeiros Socorros (compatível com o número de tripulantes)			
4.09 Buzina de Cerração (uma)	10		
4.10 Refletor Radar – <u>montado e instalado</u>	10		
4.11 Cartas Impressas ou digital e material para plotagem	10		
4.13 Ecobatímetro ou Prumo Manual (um)	10		
4.14 Odômetro fixo ou odômetro manual (um)	10		
4.15 Governo em Emergência – uma cana do leme em emergência ou outro método demonstrável pela tripulação.	20		Somente p/ Santos Rio
4.16 Ferramentas e Meios de Corte do Estaiamento -	10		
4.20 Balsa Salva Vidas (OPCIONAL)	0		
4.21.2 Sacola de Segurança (OPCIONAL)	0		
4.22.1 Boia Salvavida (circular ou ferradura) com lanterna automática + drogue, com alcance fácil para o timoneiro.	20		
4.23 Pirotécnicos			
4.23.1 Tabela 13 do SR: 4 paraquedas vermelhos, 4 fachos manuais vermelhos, 2 fumígenos laranjas Ou Kit da NORMAN 03 - 2 foguetes manuais estrela vermelhos com paraquedas, 2 fachos manuais vermelhos, 2 sinais fumígenos flutuantes laranjas.	20 por item		
4.24 a) Retinida de 15 m a 25 m, prontamente acessível do cockpit.	20		
m4.24 c) Lifesling - Resgate home no mar	10		



# *Yacht Club do Rio de Janeiro*

4.25 Faca de acesso fácil no cockpit	10		
4.26 Vela de Tempestade (Obs: não será aceita vela com material inadequado ou imprópria para o uso)	10		
5.01 Coletes– um por tripulante, com apito e apropriado para uso em navegação oceânica, compatível com uso simultâneo do Cinto de Segurança.	20 por item		
5.02 Cintos de Segurança e Cabos de Segurança (tethers)	30 por item		
5.02.1 Cada tripulante deve possuir um Cinto de Segurança com cabo de segurança não superior a 2 metros com um gato de engate em cada extremidade			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			
<b>ABAIXO DE 430 E ATÉ 360 =&gt; Cada 10 Pontos Perdidos = -1 Posição</b>	<b>430</b>		
<b>ABAIXO DE 360 – DSQ //</b>			



*Late Clube do Rio de Janeiro*

## **ANEXO B**

NOME DO BARCO: \_\_\_\_\_

CLASSE: \_\_\_\_\_ NUMERAL: \_\_\_\_\_

É imperativo que CADA TRIPULANTE participando deste evento assine este documento, como condição de participação válida na regata.

### **Termo de Responsabilidade**

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às regras da International Sailing Federation (ISAF), Racing Rules of Sailing (RRS) 2013/2016, às Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu reconheço expressamente que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa do 47º CIRCUITO-RIO 2016, a integridade total do patrimônio, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo, bem como a competência, o comportamento e a vestimenta da sua respectiva tripulação, compete exclusivamente ao proprietário/responsável do barco

Eu concordo também em assumir individual e exclusivamente toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer, bem como por todos os danos físicos ou materiais causados por mim a terceiros, em terra e no mar, em consequência da minha participação na(s) regata(s), e conseqüentemente concordo indenizar todo e qualquer dano, direto e indireto, , assumindo por este instrumento, toda a responsabilidade, e, e concordo em eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o late Clube de Santos e o late Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, prepostos e patrocinadores e seus representantes com relação a qualquer reivindicação que se possa surgir nesse sentido.

Eu conheço a Parte I da Regra Fundamental 4 da ISAF, "A responsabilidade de iniciar ou continuar competindo é exclusiva de cada barco", assim como a regra 46 para que o barco sempre tenha a bordo um tripulante responsável

Declaro que meu barco está de acordo com toda a lista de material exigido pela Marinha do Brasil para participar desta regata Oceânica, o Comandante com a documentação exigida (habilitação) pela Marinha e com data Válida. Declaro ainda que tenho todos os itens exigidos pela ORC – Categoria 03 do OFFSHORE SPECIAL REGULATIONS.

De qualquer modo, eu reconheço e concordo que a autoridade organizadora deste evento, o late Clube de Santos e o late Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, prepostos e patrocinadores e seus representantes não têm nenhuma responsabilidade direta ou indireta pela perda de vida ou ferimento a tripulantes ou terceiros, ou pela perda ou pelos danos a qualquer embarcação ou propriedade.



# *Yacht Club do Rio de Janeiro*

## 47ª REGATA CIRCUITO-RIO 2016

### COMANDANTE / SKIPPER

Nome : \_\_\_\_\_ Assinatura : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

### TRIPULAÇÃO/CREW MEMBERS

Nome : \_\_\_\_\_ Assinatura : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

